Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 16/04/2019 10.142 APROVADO EM - / /2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 569/2019**	**15/04/2019-15:00** **Protocolo: 2857/2019** **Processo: 1930/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança instale uma câmera de monitoramento e placas de sinalização indicando a proibição de qualquer tipo de uso de efeito sonoro na esquina da Rua Paranaguá com Francisco Campelo- RINCÃO DA CEBOLA junto ao hospital universitário.

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: O requerimento tem como objetivo de fiscalizar e proibir alguns condutores de veículos automotores com o uso excessivo de som automotivo e escapamentos abertos. Vale ressaltar, que nas mediações no citado hospital não possui nenhuma placa de advertência. Causando assim, transtornos as pessoas internadas no hospital universitário. Infringindo o artigo 230 do CTB - Código de Transito Brasileiro.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 8947b9xz9